

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.342, DE 2023

Institui a Política Nacional do Audiovisual nas Escolas de Ensino Médio do Interior do país.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Onde se lê “[...] as escolas do interior [...]”, no inciso I do art. 1º, leia-se a seguinte expressão:

"[...] as escolas públicas [...]"

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237978301300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Queiroz



* C D 2 3 7 9 7 8 3 0 1 3 0 0 *